



## EDIÇÃO N° 31/2024

ENTRE RIOS DE MINAS, 26 DE AGOSTO DE 2024

### LICITAÇÕES

**EXTRATO DE CONTRATO nº 003/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024**

**EDITAL DE LICITAÇÃO N° 001/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS/MG, com sede na Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40, Centro, Entre Rios de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob nº 00.990.667/0001-89, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Ronivon Alves de Souza, residente e domiciliado neste Município de Entre Rios de Minas/MG, doravante denominado de CONTRATANTE e a empresa **ME ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.573.660/0001-98, com sede na Praça Coronel Joaquim Resende, n.º 106, Centro, Entre Rios de Minas, Minas Gerais, CEP 35.490-000, neste ato representada por Matheus Coelho de Oliveira, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/21 e Processo Licitatório nº 007/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, Edital de Licitação nº 001/2024, celebrar o presente contrato. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços comuns de engenharia, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, consistentes na reforma e pintura do Edifício Arnaldo de Oliveira Resende, sede do Poder Legislativo do Município de Entre Rios de Minas/MG, situado na Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40, Centro, em Entre Rios de Minas/MG, incluindo nesta prestação de serviços o fornecimento de materiais, equipamentos, insumos e mão de obra, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Termo de Referência e demais peças integrantes do Edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição. Valor total da contratação: R\$144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato. Disponível em: <http://pt.entreriosdeminas.mg.leg.br/licitacao>. Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 22 de agosto de 2024.

**RONIVON ALVES DE SOUZA**  
CPF: xxx.xxx.036-20  
Presidente

**ME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ 48.573.660/0001-98  
Matheus Coelho de Oliveira





## EDIÇÃO N° 31/2024 ENTRE RIOS DE MINAS, 26 DE AGOSTO DE 2024

### REQUERIMENTOS

#### REQUERIMENTO N° 47/2024

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

Solicita informações acerca de como está o trâmite do processo licitatório que visa a construção de banheiros públicos em nosso Município.

Inicialmente cumpre destacar que este vereador destinou sua emenda impositiva justamente para possibilitar a construção de tais banheiros, assim diante da necessidade da população, bem como na demora ocorrida para a execução de tal obra, requer que seja encaminhada a essa Casa Legislativa informações

a respeito do tema, no intuito de levar a população entrerriana os devidos esclarecimentos sobre a mencionada obra.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2024.

**Rodrigo de Paula Santos Silva**  
**Vereador**

\*\*\*\*

#### REQUERIMENTO N° 48/2024

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:





## EDIÇÃO N° 31/2024 ENTRE RIOS DE MINAS, 26 DE AGOSTO DE 2024

O encaminhamento a esta Casa Legislativa do saldo existente na presente data na conta do Município que recebe os recursos advindos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2024.

**Rodrigo de Paula Santos Silva**  
Vereador

\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N° 49/2024**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

Solicita informações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana acerca de quando serão instaladas as 05 (cinco) academias ao ar Livre que estão depositadas no Almoxarifado Municipal, expostas ao tempo, e assim se degradando diariamente sem que a população possa usufruir de tais equipamentos para a manutenção de sua saúde física e mental.

Vale salientar que o Município recebeu os mencionados equipamentos de academia ao ar livre através de solicitação deste vereador ao Deputado Estadual Professor Wendel, ou seja, o único gasto que o Poder Executivo terá é com instalação destes equipamentos, que estão à disposição do mesmo há um tempo considerável.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2024.

**Rodrigo de Paula Santos Silva**  
(Rodrigo do Tico Agricultura)  
Vereador





## EDIÇÃO N° 31/2024 ENTRE RIOS DE MINAS, 26 DE AGOSTO DE 2024

### EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2021-2024

#### Vereadores:

Levi da Costa Campos - Presidente  
João Gonçalves de Resende – 1º Secretário  
Denis Andrade Diniz - 2º Secretário  
Antonio Teodoro Ferreira  
José Resende Moura  
Larissa Rodrigues Oliveira  
Rivael Nunes Machado  
Rodrigo de Paula Santos Silva  
Thiago Itamar Santos Villaça

#### Área técnica:

Yuri Natan de Souza Resende - Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico  
Paulo Eduardo Assis Maia – Gerente Legislativo (Edição e Revisão)  
Cintia Maria Batista – Secretária Geral  
Goreth de Sousa Silva – Agente Legislativo  
Thiago Coimbra Resende – Assessor Legislativo  
Sandi Aparecida de Lima – Assessora Técnica, Consultiva e Jurídica Adjunta  
Lorena Sátiro de Sousa - Programa de Estágio em Graduação

